



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 116 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>359/17</u> <u>20/04/17</u> HORA: _____ O FUNCIONÁRIO _____

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos e demais órgãos competentes, para que providenciem a instalação de um redutor de velocidade no entroncamento entre as Ruas Rodolfo Albino, Coronel Luiz Vieira de Carvalho e João André Ecard, no centro desta urbe.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um redutor de velocidade no trecho de encontro dessas ruas justifica-se na medida em que neste local transita grande quantidade de veículos e pedestres, principalmente crianças e jovens que direcionam-se as três instituições escolares existentes nas proximidades.

Ademais, sendo estas umas das principais vias deste município e de acesso do centro a outros bairros, já tendo ocorrido um número considerável de acidentes e atropelamentos, e ainda, diante do iminente risco de novas intercorrências, mostra-se primordial a instalação do aludido dispositivo para a promoção da segurança e bem estar da população cantagalense.

Ressalta-se que já foi providenciada a instalação de faixas de pedestre no local, tendo funcionado como meio paliativo de resolução do problema, porém, não foi suficiente para eliminá-lo.

Através de um estudo de viabilidade técnico e orçamentário promovido pelo executivo poderia-se eleger qual seria o dispositivo redutor de

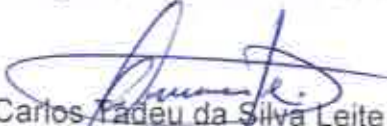


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

velocidade mais adequado e eficiente para ser instalado no local, resolvendo o problema e reduzindo significativamente os riscos de novos acidentes.

Portanto, é solicitado ao chefe do executivo municipal através dos setores competentes a realização de obras que permitam a instalação do redutor de velocidade no supracitado trecho entre as Ruas Rodolfo Albino, Coronel Luiz Vieira de Carvalho e João André Ecard.

Cantagalo, 20 de abril de 2017.


Carlos Fátima da Silva Leite
Vereador DEM